BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A.

CNPJ 07.857.217/0001-61 - NIRE 293.000.274-99

VIPAL

RELEASE DE RESULTADOS 2024

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Borrachas Vipal Nordeste S.A. ("Companhia") divulga os seus resultados do ano de 2024. Os saldos de 2024 estão comparados com o exercício de 2023. Certas informações financeiras aqui apresentados foram derivadas das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem a legislação societária, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e apresentados em reais (R$).

Sobre a Borrachas Vipal Nordeste

Referência Global no Segmento

A Companhia é uma das principais fabricantes mundiais de produtos para reforma e reparos para pneus e câmaras de ar. Sua trajetória é sustentada por dois pilares fundamentais: a constante busca por inovação e a proximidade com aqueles que usam e trabalham com seus produtos e serviços. Oferece soluções completas, desenvolvidas com tecnologia própria, a partir de um investimento constante em pesquisa e inovação.

Com sua fábrica em Feira de Santana (Bahia), estrutura suas operações em torno de um modelo de negócio que segue o mais elevado padrão tecnológico, operacional e de ética, suprindo o mercado mundial. A experiência em desenvolver produtos especializados resultou em pneus com a resistência e a durabilidade de mais alto nível, seja para uso profissional, deslocamento no dia a dia ou para aventuras fora da estrada, nesse sentido são oferecidas três linhas especiais: Street, Trail e Cross.

Liderança Construída com Ética e Responsabilidade

A Companhia tem como princípio atuar de forma ética e em harmonia com a sociedade e o meio ambiente, valorizando a colaboração e o altruísmo daqueles que comungam com os seus valores. Toda a dedicação da Companhia visa promover o crescimento e a satisfação dos seus públicos relacionados. Desenvolvendo produtos voltados à plena satisfação dos clientes, consolidou sua posição no mercado nacional no setor da borracha.

Destaques Financeiros

Receita Operacional Líquida	R$ 1.287 MM 12M24	0,2%	R$ 1.285 MM 12M23
Lucro Bruto	R$ 446 MM 12M24 Margem Bruta 34,7%	1,3%	R$ 441 MM 12M23 Margem Bruta 34,3%
EBITDA	R$ 361 MM 12M24 Margem EBITDA 28,0%	2,3%	R$ 353 MM 12M23 Margem EBITDA 27,5%
Lucro Líquido	R$ 302 MM 12M24 Margem Líquida 23,4%	-4,2 %	R$ 315 MM 12M23 Margem Líquida 24,5%

Mensagem da Administração

Caminhos Estratégicos

Em 2024, a Companhia recebeu o prêmio "Melhores e Maiores" da Revista Exame, o que reforça o seu papel no mercado da reforma, bem como, a sua participação na economia brasileira.

Mercado e Desempenho

O mercado internacional apresenta-se instável impactado principalmente pelos conflitos geopolíticos. As regiões mais afetadas, Europa e Ásia, enfrentam desafios logísticos significativos, elevando os custos de distribuição de insumos e produtos para Companhia. Além disso, as políticas cambiais resultaram na valorização do dólar e na desvalorização expressiva do real em 2024. Ao final do exercício, o dólar encerrou cotado a R$ 6,18, uma alta de cerca de aproximadamente 27% em relação ao início do período. No mercado nacional, o Brasil registrou um crescimento econômico acima do esperado, atingindo 3,5% em 2024. No entanto, a inflação medida pelo IPCA fechou o ano em 4,26%, superando a meta estipulada pelo Banco Central. Apesar do avanço econômico, a taxa básica de juros permaneceu elevada ao longo do ano, limitando investimentos e desacelerando a economia. Diante deste cenário desafiador, a Companhia implementou uma gestão eficiente de custos e despesas operacionais, garantindo aumento na rentabilidade. O EBITDA encerrou o ano em R$ 361 milhões, representando um crescimento de 2,3% em relação ao ano anterior, com uma margem EBITDA de 28,0% (vs. 27,5% em 2023).

Desafios e Expectativas para 2025

O cenário macroeconômico mundial continua impactado pelas políticas norte americanas. Com a possibilidade da aplicação de altas tarifas de importação para determinados produtos importados pelos EUA, há uma tendência de valorização do dólar. Esse movimento pode manter elevados os preços dos produtos importados, onerando exportadores e resultando em choques de preços. No Brasil a expectativa é de crescimento econômico e inflação convergindo para a meta, criando um ambiente favorável para a retomada de investimentos, especialmente em setores diretamente ligados à atividade econômica, como o de reforma de pneus. Esse segmento se beneficia do aumento do número de quilômetros rodados e da liberação de investimentos anteriormente represados. Entretanto, o cenário exige cautela. Apesar dos impactos iniciais recaírem sobre bens da indústria de transformação, como produtos de ferro e aço, equipamentos aeronáuticos, celulose, combustíveis e café, os Estados Unidos segue como parceiro comercial estratégico para o Brasil. Os efeitos oriundos da volatilidade dos preços e das matérias primas, além da estabilização das cadeias de suprimentos, repercutirão na exportação de produtos, atividade que será um dos grandes desafios para 2025. Mesmo diante das incertezas do comércio internacional, a Companhia mantém seu otimismo e reforça as parcerias estratégica. Sua resiliência diante de diferentes cenários econômicos e setoriais continua sendo um diferencial, sustentado pela busca constante por inovação e a proximidade com clientes e parceiros. A Companhia segue investindo em tecnologia e explorando novas oportunidades para agregar cada vez mais valor aos stakeholders. No Brasil, as perspectivas de crescimento e controle da inflação reforçam um ambiente propício para investimentos. A Companhia seguirá focada na otimização de suas operações e no fortalecimento de seus laços estratégicos, mantendo sua tradição de resiliência diante dos diferentes cenários econômicos e setoriais. Com um histórico de inovação e proximidade com clientes e parceiros, continuará investindo em tecnologia e novas oportunidades para gerar valor sustentável.

Mensagem Final e Agradecimentos

Os produtos da Companhia são desenvolvidos para oferecer eficiência econômica e facilitar o acesso dos clientes ao consumo diário. Este contato constante com o consumidor é o que nos impulsiona a inovar continuamente em nossa cadeia produtiva e garantir produtos de alta qualidade.

Manteremos o foco no *core business* da Companhia, buscando expandir nossos negócios com esforço, compromisso e dedicação. Estamos prontos para enfrentar os desafios do futuro, promovendo inovação e entregando produtos de excelência, sempre com um olhar atento à sustentabilidade e ao meio ambiente.

Muito obrigado,

A Administração

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2024	2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	233.133	217.503
Contas a receber de clientes	6	132.749	145.794
Ativo de contrato		1.567	865
Contas a receber partes relacionadas	9	183.732	232.420
Estoques	7	200.391	135.903
Impostos a recuperar	8	45.298	33.524
Despesas antecipadas		1.233	1.448
Outras contas a receber		28.935	8.655
Total do ativo circulante		827.038	776.112
Ativo não circulante Aplicações financeiras	5	722	653
Contas a receber de clientes	6	71.788	27.172
Ativo de contrato		12.355	8.807
Impostos a recuperar	8	973	1.333
Outros créditos	10	39.475	24.760
		125.313	62.725
Imobilizado	11	281.835	255.718
Intangível	12	26.219	7.748
Ativo de direito de uso	17	3.226	5.402
Total do ativo não circulante		436.593	331.593
Total do ativo		1.263.631	1.107.705

Passivo	Nota	2024	2023
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	64.359	71.391
Fornecedores	14	114.046	68.026
Contas a pagar a partes relacionadas	9	8.304	11.001
Obrigações fiscais e sociais	15	97.874	42.858
Obrigações e provisões trabalhistas		8.690	7.322
Divid.e juros s/capital próprio a pagar	9	75.828	75.941
Passivo de arrendamento	17	2.578	2.355
Outros contas a pagar		12.669	18.720
Total do passivo circulante		384.348	297.614
Passivo não circulante Empréstimos e financiamentos	13	184.412	146.605
Obrigações fiscais e sociais	15	511	76
Impostos diferidos	22	21.878	24.145
Provisão para litígios	16	433	447
Passivo de arrendamento	17	888	3.324
Total do passivo não circulante		208.122	174.597
Patrimônio líquido	18		
Capital social		170.947	167.351
Reservas de lucros		500.214	468.143
Total do patrimônio líquido		671.161	635.494
Total do passivo e patrimônio líquido		1.263.631	1.107.705

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reservas de lucros: Incentivos fiscais	Reserva legal	Lucros a distribuir	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022		165.431	199.671	33.086	150.317	-	548.505
Aumento de capital – incentivo reinvestimento		1.920	(1.920)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	314.915	314.915
Incentivos fiscais		-	48.955	-	(432)	(48.523)	-
Reserva legal		-	-	384	-	(384)	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	(11.107)	(11.107)
Dividendos obrigatórios propostos		-	-	-	-	(66.503)	(66.503)
Dividendos de anos anteriores distribuídos		-	-	-	(150.316)	-	(150.316)
Reserva de lucros a distribuir		-	-	-	188.398	(188.398)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		167.351	246.706	33.470	187.967	-	635.494
Aumento de capital – incentivo reinvestimento	18	**3.596**	**(3.596)**	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	**301.600**	**301.600**
Incentivos fiscais		-	**46.015**	-	-	**(46.015)**	-
Reserva legal		-	-	**719**	-	**(719)**	-
Juros sobre capital próprio	18	-	-	-	-	**(14.249)**	**(14.249)**
Dividendos obrigatórios propostos	18	-	-	-	-	**(63.717)**	**(63.717)**
Dividendos de anos anteriores distribuídos	18	-	-	-	**(187.967)**	-	**(187.967)**
Reserva de lucros a distribuir		-	-	-	**176.900**	**(176.900)**	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**170.947**	**289.125**	**34.189**	**176.900**	-	**671.161**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação, expresso em reais)

	Nota	2024	2023
Receita operacional líquida	19	1.287.437	1.285.103
Custo dos produtos vendidos	20	(841.071)	(844.339)
Lucro bruto		446.366	440.764
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	20	(51.504)	(63.496)
Despesas administrativas e gerais	20	(45.724)	(43.678)
Outras (despesas) receitas, líquidas	20	(10.276)	1.452
Resultado operacional		338.862	335.042
Receitas financeiras	21	48.391	37.500
Despesas financeiras	21	(30.158)	(35.770)
		18.233	1.730
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		357.095	336.772
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	22	(57.762)	(25.474)
Diferido	22	2.267	3.617
Lucro líquido do exercício		301.600	314.915
Lucro por ação – em R$		1.065,81	1.112,86

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	301.600	314.915
Resultado abrangente para o exercício, líquido de impostos	301.600	314.915

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As vendas são apresentadas pelos valores líquidos destes impostos na demonstração do resultado. Os créditos provenientes da não cumulatividade dos impostos não compõe o custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado. Imposto de renda e contribuição social correntes: A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes no Brasil na data de apresentação das demonstrações financeiras. Periodicamente a Administração avalia posições tomadas com relação a questões tributárias que estão sujeitas à interpretação e reconhece provisão quando há expectativa de pagamento de imposto de renda e contribuição social conforme as bases tributárias. Impostos diferidos: Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: • Quando imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável estveja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto: • Quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal). O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do imposto diferido ativo venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os impostos diferidos ativos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. **2.9. Instrumentos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Reconhecimento inicial e mensuração: Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. O modelo de negócios adotado pela Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais. Mensuração subsequente: A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros: Ativo financeiro: ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganho e perdas acumuladas (instrumento de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros: passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado e passivos financeiros ao custo amortizado. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, outros créditos, contas a receber de partes relacionadas e contas a receber de clientes. Esses ativos foram classificados nas categorias de ativos financeiros a valor justo por meio de resultado e ativos mensurados pelo custo amortizado. Os principais passivos financeiros, classificados como a custo amortizado, são: fornecedores, contas a pagar partes relacionadas, dividendos a pagar, passivo de arrendamento, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos. **2.10. Subvenções governamentais:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do ativo relacionado. **2.11. Arrendamento mercantil:** A norma CPC 06 (R2) é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, e tem como objetivo unificar o modelo de contabilização do arrendamento, exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma: • Contrato com um prazo inferior ou igual a doze meses; e • Possua arrendamentos de ativos de baixo valor ou tenha como base valores variáveis. A Companhia reconhece o passivo de arrendamento e o ativo de direito de uso na data da assinatura do contrato de arrendamento. A administração da Companhia considera como componente de arrendamento somente o valor mínimo fixo para fins de mensuração do passivo de arrendamento. A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total de pagamentos futuros de arrendamento e aluguéis, ajustados a valor presente, considerando a taxa nominal de desconto. Os contratos que atendem a esta norma são de aluguel de empilhadeiras. Para cálculo do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento foi aplicado uma taxa de 5% a.a. Essas taxas foram utilizadas com base no histórico de operações de financiamento captadas pela Companhia. A Companhia analisou os contratos existentes e identificou um enquadrado no CPC 06 (R2). Os demais não se enquadraram à norma por serem considerados de baixo valor como definidos pela Companhia, variabilidade na mensuração dos valores ou por terem prazo inferior a 12 meses. **2.12. Demonstração dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitidos pelos CPC. Os dividendos pagos são demonstrados como fluxos de caixa de financiamento. **2.13. Financiamento de contas a pagar:** A rubrica de Financiamento de contas a pagar refere-se a operações de *confirming* efetuados pela Companhia com duplicatas emitidas por seus fornecedores. Nessas operações o fornecedor recebe os valores na data de vencimento dos títulos, e a Companhia obtém uma extensão de prazo através de financiamento feito pela instituição financeira credora. Nessa operação o fornecedor não tem nenhuma redução de seus preços. Considerando que os prazos de pagamento e características das transações com fornecedores são afetados, tais operações são classificadas como empréstimos e financiamento pela Companhia. **2.14. Normas e interpretações emitidas vigentes e não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia e que lhe são aplicáveis, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. *Vigentes a partir do exercício de 2024: Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos circulante ou não circulante*: Visa promover a consistência na aplicação dos requisitos da norma, ajudando as empresas a determinar se, no balanço patrimonial, os empréstimos e financiamentos e outros passivos com uma data de liquidação incerta devem ser classificados como circulantes ou não circulantes incluindo: (i) informações sobre os covenants, bem como a natureza e os prazos nos quais a entidade é obrigada a cumprir-los; e (ii) fatos e circunstâncias que indiquem dificuldades em cumprir os covenants. A administração avaliou a classificação e a liquidação dos empréstimos e financiamentos e concluiu que refletem as condições contratuais com base no novo pronunciamento emitido a partir de 01 de janeiro de 2024. *Alterações ao IFRS 16: Passiva de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)*: Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento para a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações visaram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A emenda visa esclarecer como um arrendatário mensura e realoca transações de venda do imóvel, de modo que satisfaça os requisitos de contabilização previstos na IFRS 15. Avaliamos a norma e não teremos impactos da emenda, pois não há operações desta natureza. *Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7*: Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A Companhia avaliou que o novo pronunciamento não possui impacto em suas demonstrações financeiras.

Continua »»

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício antes dos impostos sobre o lucro	357.095	336.772
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	19.763	15.788
Depreciação - CPC 06 (R2)	2.177	1.939
Realização ajuste a valor presente - CPC 06 (R2)	234	313
Resultado nas baixas do imobilizado e intangível	5.314	1.909
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	(8.861)	9.079
Reversão de provisão para estoques obsoletos	178	(315)
Provisão para litígios	(14)	(260)
Juros e variação cambial sobre empréstimos	21.649	18.233
	397.535	383.458
Variações no ativo		
Contas a receber	(226.274)	(173.899)
Estoques	(64.666)	64.358
Impostos a recuperar	(11.178)	(4.925)
Outras contas a receber	(39.030)	(5.739)
Variações no passivo		
Fornecedores	43.323	25.066
Obrigações fiscais e sociais	19.933	27.223
Outras contas a pagar	(6.078)	486
Imposto de renda e contribuição social pagos	(23.012)	(36.468)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais	90.553	279.564
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Em aplicações financeiras	(69)	(653)
Em imobilizado	(47.747)	(54.967)
Em intangível	(18.708)	(7.393)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos utilizados nas atividades de investimentos	(66.524)	(63.013)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos captados	121.416	127.425
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(93.426)	(145.502)
Juros de empréstimos pagos	(22.047)	(23.451)
Pagamento realizado de arrendamentos	(2.684)	(2.398)
Pagamentos de dividendos	(11.658)	(34.999)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos utilizados nas atividades de financiamentos	(8.399)	(78.925)
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	15.630	137.626
Variação no caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício	217.503	79.877
Caixa e equivalentes de caixa - no final do exercício	233.133	217.503
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	15.630	137.626

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Borrachas Vipal Nordeste S.A. ("Companhia"), com sede na Rodovia BR324, Km 521,5, Feira de Santana/BA, tem como objetivo a industrialização, comércio, importação e exportação de reparos a frio, vulcanizantes e auto-vulcanizantes para pneus e câmaras de ar, industrialização, comercialização e prestação de serviços em borracha e seus artefatos, produtos para os ramos automotivo, esportivo e industrial, adesivos, colas e produtos de limpeza em geral. A Companhia é controlada pela Borrachas Vipal S.A. **1.1. Transações relevantes no exercício:** Enchentes no Estado do Rio Grande do Sul: Durante o mês de maio de 2024, o estado do Rio Grande do Sul foi afetado por um período de fortes e contínuas chuvas que consequentemente causaram enchentes generalizadas em diversas regiões do estado. A Companhia acompanhou os impactos destes eventos e em especial atenção a eventos que proporcionariam riscos a continuidade das operações e de seus colaboradores. Apesar dos grandes desafios, a Companhia manteve plenamente as suas atividades industriais e não observou oscilações em seu desempenho produtivo e econômico, não sendo impactada diretamente pelas enchentes. Em apoio às comunidades afetadas, entidades e colaboradores, a Companhia realizou ações em conjunto com seus parceiros em prol das famílias e municípios atingidos.

2. Sumário das principais políticas contábeis: 2.1. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras da Companhia, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem a legislação societária, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelos órgãos institucionais CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2024. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis, sendo as mais relevantes divulgadas na Nota 3. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: provisão para perdas de crédito esperadas sobre contas a receber de clientes, a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativo intangível, a provisão para litígios e a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros, quando aplicável, e da análise da recuperação de ativos não monetários (*impairment*). A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente. Com o objetivo de obter melhor apresentação e manter a comparabilidade dos saldos, determinados montantes apresentados na demonstração dos fluxos de caixa do exercício anterior foram reclassificados para uma melhor comparabilidade. A conclusão das demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi autorizada em reunião de diretoria realizada em 25 de março de 2025. **2.2. Reconhecimento de receita:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: Venda de produtos: As receitas da Companhia são auferidas com a venda de produtos de borracha para vulcanizações de pneus, bem como produtos correlatos para reforma e reparos de pneus, câmaras de ar, componentes automotivo, esportivo e industrial. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado, quando o controle dos produtos é transferido ao cliente, geralmente na entrega dos produtos nas localidades do cliente e, portanto, a obrigação de performance é atendida. Não há outras promessas nos contratos com clientes que representem obrigações de performance distintas, e que poderiam requerer que uma parcela do preço da transação fosse alocada separadamente. A Companhia avalia ao determinar o preço da transação se há efeitos de contraprestação variável, componente de financiamento, contraprestação não monetária ou devida ao cliente. As receitas são reconhecidas no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável; os produtos foram efetivamente entregues e é provável que os benefícios econômicos sejam gerados a favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida caso haja uma incerteza significativa de sua realização. *Abatimentos por volume (bonificação por performance comercial):* A Companhia oferece abatimentos por volume para determinados clientes quando a quantidade de produtos adquiridos durante o exercício excede um limite especificado em contrato. Os abatimentos são compensados com valores a receber do cliente. O método de "valor mais provável" é adotado pela Companhia para estimar a contraprestação variável em um contrato. O método selecionado é o que melhor prediz o montante de contraprestação variável, principalmente pelo fato de os contratos incluírem apenas uma única meta, em sua grande maioria. Um passivo de restituição é reconhecido para os abatimentos futuros esperados e neste caso tais valores não são incluídos no preço da transação. A Companhia também é parte de contratos nos quais entregam cargas bonificadas de produtos a clientes, tendo como contrapartida por parte desses clientes o atingimento de metas de compras durante um período determinado contratualmente. Os custos incorridos a título de bonificação são considerados custos incrementais necessários para a obtenção de um contrato com cliente e, portanto, são registrados como despesa antecipada no momento da entrega dos produtos e amortizado pelo tempo do contrato e conforme o atingimento das metas pelo cliente. Receita de juros: Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **2.3. Conversão de saldos em moeda estrangeira:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. **2.4. Estoques:** Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não exceda ao seu valor realizável líquido. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. Matérias-primas, materiais de embalagens, intermediários e diversos - Valorizadas ao custo de aquisição. Produtos acabados e em elaboração - Custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional dos gastos gerais indiretos de fabricação com base na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda. **2.5. Imobilizado:** Imobilizados são mensurados ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de gastos financeiros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por *impairment*, quando aplicável. Métodos de depreciação, vidas úteis e valores residuais são revisados a cada data de relatório e ajustados, se apropriado. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, com as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária. A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **2.6. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. **2.7. Provisões:** Provisão são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. **2.8. Tributação:** Impostos sobre vendas: Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto: •

»» Continuação

Borrachas Vipal Nordeste S.A. **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023** (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outras normas ainda não vigentes: IFRS 18: Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras: A norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027 e tem como objetivo proporcionar consistência na apresentação e divulgação das demonstrações financeiras, para atender, fornecendo aos leitores embasamento para analisar e comparar o desempenho das empresas. As principais alterações são: i) Novas categorias e subtotais no DRE; ii) Divulgação de métricas em notas explicativas; iii) Apresentação das despesas operacionais especificadas por natureza. A companhia avalia os impactos das respectivas alterações em seus demonstrativos contábeis e financeiros. *IFRS S1: Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas a sustentabilidade*: Em atenção à Resolução CVM nº 193/2023, visa exigir que uma entidade divulgue informações sobre os seus riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade que sejam úteis para os usuários principais de relatórios financeiros para fins gerais na tomada de decisões relacionadas com o fornecimento de recursos à entidade. Estamos avaliando os impactos da norma para atendimento conforme prazo definido na mesma. *IFRS S2: Divulgações relacionadas ao clima*: Em atenção à Resolução CVM nº 193/2023, visa exigir que uma entidade divulgue informações sobre os seus riscos e oportunidades relacionados ao clima que sejam úteis para os usuários principais de relatórios financeiros para fins gerais na tomada de decisões relacionadas com o fornecimento de recursos à entidade. Estamos avaliando os impactos da norma para atendimento conforme prazo definido na mesma. *Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e o ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial*: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu as alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a avaliação de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, exceto apenas em ajustes de redação e na aplicação das referências normativas. A CPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigorarão para as demonstrações financeiras que se iniciarem em ou após 1º de janeiro de 2025. A Companhia avaliou que não possui controladas e coligadas, portanto entende que a referida norma não trará impactos nas suas Demonstrações Financeiras. *Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade*: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para se avaliar quando uma moeda não é conversível, e a consequente deve ser estimada uma data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também determina a ampliação das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. A Companhia avaliou que o novo pronunciamento não possui impacto em suas demonstrações financeiras. *Preço de Transação*: A Companhia realiza operações com partes relacionadas situadas no exterior (nota explicativa 9), e também com empresas independentes situadas em países ou dependências relacionadas na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.037/2010. As operações são realizadas levando em consideração as regras de preço de transferência conforme determinada Lei nº 14.596 de 2023, praticados preços de acordo com o princípio Arm's Length, e respeitando a Política de Transações entre Partes Relacionadas interna. Em 2024 não tivemos impactos relevantes na Companhia. *ICPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial*: Resolução CVM nº 22 foi realizada algumas correções de redação e referência no ICPC 09 com o objetivo de alinhar a redação da referida norma com a do CPC 18 (R3), a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. A Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, e não haverá impactos para Companhia. *Emenda IFRS 7 e IFRS 9 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros*: As alterações abordam a diversidade nas práticas contabilísticas e, assim, tornam os requisitos mais compreensíveis e coerentes. Dentre os quais, estão: i) Classificação dos ativos financeiros com ESG e características semelhantes; ii) Liquidação de passivos por meio de sistemas de pagamento eletrônico. Com essas alterações, o IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação para aumentar a transparência. As alterações entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e estamos avaliando os impactos das emendas.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes. A incerteza quanto a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros. Tais julgamentos, estimativas e premissas são revisados a cada período de reporte. **3.1. Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são destacadas a seguir: **3.1.1. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("*Impairment*"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda por desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Uma perda por desvalorização existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou aos investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **3.1.2. Impostos:** Existem incertezas relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado amplo aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos registrados. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas confiáveis, para possíveis consequências em eventuais fiscalizações por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor desses provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela companhia e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. **3.1.3. Provisões para litígios**: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e tributárias. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. **3.1.4. Arrendamentos - determinação do prazo de arrendamento:** A Companhia determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável mais o período de opção de renovação da mesma, em que a Companhia tem razoável certeza de exercer essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia possui contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão. A Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo que não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que estejaem sob seu controle e que afete o seu julgamento quanto a se não exercer a opção de renovar ou rescindir. **3.1.5. Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos:** A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa incremental nominal sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando são precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento (por exemplo, quando os arrendamentos não estão na moeda funcional de uma subsidiária). A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia. **3.1.6. Provisão para perdas de créditos esperadas sobre as contas a receber de clientes:** A Companhia utiliza julgamento profissional para calcular as perdas de crédito esperadas para contas a receber e ativos de contrato. As taxas de provisão aplicadas são baseadas em dias de atraso para agrupamentos de vários segmentos de clientes que apresentam padrões de perdas semelhantes (como, por exemplo, por região geográfica, tipo de produto ou tipo de cliente e risco de crédito, entre outras). Em todas as datas de relatórios, as taxas de perda histórica observáveis são atualizadas e as mudanças nas estimativas prospectivas são analisadas. A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de créditos esperadas são uma estimativa significativa. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro. As informações sobre as perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber da Companhia estão divulgadas na nota explicativa 6. **3.1.7. Tributos diferidos:** Ativo fiscal diferido é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. **3.1.8. Mensuração ao valor justo dos instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros registrados no balanço patrimonial não pode ser mensurado com base em preços cotados nos mercados ativos, o valor justo é mensurado com base em técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. Os *inputs* considerados nestes modelos são obtidos de mercados observáveis, quando possível. Quando isso não for possível, os julgamentos levam em consideração os riscos de crédito, um grau de julgamento é necessário para estabelecer os respectivos valores justos. Os julgamentos associados incluem: avaliação do risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas relativas a estes fatores poderiam afetar o valor justo dos instrumentos financeiros. A contraprestação contingente, resultante de combinações de negócios, é avaliada pelo valor justo na data da aquisição como parte da combinação. **3.1.9. Definição de vidas úteis de ativos imobilizado e intangível:** Os ativos imobilizados e intangíveis são depreciados e amortizados, respectivamente, de forma linear ao longo da vida útil esperada do ativo. As taxas de depreciação e amortização são baseadas em informações históricas e projeções futuras que se baseiam em estimativas que podem a vir a não se realizar de acordo com o previsto, podendo diverge significativamente em relação ao montante inicialmente estimado.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2024	2023
Disponibilidades	5.693	4.762
Aplicações em moeda nacional	227.440	212.741
Total	233.133	217.503

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2024 são remuneradas à taxa de 92% a 102% do CDI (98% a 102,5% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

5. Aplicações financeiras:

	2024	2023
Aplicações financeiras – CDB	722	653
Total	722	653
Não circulante	722	653

Referem-se basicamente a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDB), remuneradas a taxas de 92% a 102% do CDI em 31 de dezembro de 2024 (98% a 102,5% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

6. Contas a receber de clientes:

	2024	2023
Clientes mercado interno	222.644	200.275
Cliente mercado externo	647	299
(-) Provisão para perdas esperadas	(18.754)	(27.609)
Total contas a receber	204.537	172.966
Circulante	132.749	145.794
Não circulante	71.788	27.172

Os valores classificados no ativo não circulante referem-se a renegociações de créditos junto a clientes. Essas renegociações, usualmente, possuem prazo superior a um ano, sendo os saldos atualizados monetariamente pelos índices previstos em contrato e os praticados no mercado. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

	2024	2023
A vencer	204.670	173.556
Vencidos:		
De 1 a 30 dias	13.197	21.980
De 31 a 60 dias	1.086	917
De 61 a 90 dias	1.026	173
Mais de 91 dias	3.312	3.949
	223.291	200.575

A movimentação da provisão para perdas de créditos esperadas está demonstrada a seguir:

	2024	2023
Saldo no início do exercício	(27.609)	(18.527)
Adições	(2.471)	(10.893)
Recuperações	10.217	809
Realizações	1.115	1.005
Variação cambial	(6)	(3)
Saldo no final do exercício	(18.754)	(27.609)

7. Estoques:

	2024	2023
Produtos prontos	52.338	26.242
Produtos em elaboração	21.947	17.546
Matérias-primas	109.797	70.697
Materiais de embalagens	700	647
Materiais intermediários e diversos	16.764	21.748
(-) Provisão estoques obsoletos	(1.155)	(977)
Total	200.391	135.903

A movimentação da provisão para estoques obsoletos está demonstrada a seguir:

	2024	2023
Saldo no início do exercício	(977)	(1.292)
Adições	(1.513)	(3.400)
Reversões	1.335	3.715
Saldo no final do exercício	(1.155)	(977)

8. Impostos a recuperar:

	2024	2023
Imposto de renda	18.289	12.783
Contribuição social	5.635	3.782
ICMS sobre ativo imobilizado	604	727
PIS e COFINS sobre ativo imobilizado	983	1.247
ICMS	7.832	6.021
IPI	1.446	1.232
PIS e COFINS	9.624	6.969
Outros impostos	1.858	2.096
Total	46.271	34.857
Circulante	45.298	33.524
Não circulante	973	1.333

Imposto de renda e contribuição social: Corresponde às antecipações de imposto de renda e contribuição social, que serão compensados com tributos da mesma natureza, além de saldo negativo de IRPJ e CSLL os quais serão realizadas mediante a compensação com possíveis tributos devidos federais. Em 24 de setembro de 2021, em decisão do Supremo Tribunal Federal com repercussão geral reconhecida, foi declarada inconstitucional a incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em razão desta decisão, a Companhia reavaliou o saldo de impostos a recuperar e a pagar em dezembro de 2021. Este valor é base de atualização monetária e no ano de 2024 o saldo desta atualização ficou em R$ 5.551, este valor é passível de exclusão permanente da base de cálculo de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

ICMS, PIS e COFINS sobre o imobilizado: referentes à parcela do crédito fiscal incidente sobre as aquisições de imobilizado tais como máquinas, equipamentos, construções, imóveis, e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos com a finalidade de utilização na produção de bens e/ou serviços destinados à venda. ICMS, PIS e COFINS: referem-se a créditos gerados nas operações normais da Companhia, podendo ser compensados com tributos da mesma natureza. A estimativa de realização dos impostos sobre as vendas ICMS, PIS e COFINS é avaliada pela Administração com base em projeções estimadas de vendas de produtos e em cronogramas de compensação de PIS e COFINS com outros impostos gerados pela operação. Os prazos estimados de realização desses ativos são em até 90 dias respeitando a competência para pedidos de ressarcimento.

9. Informações sobre partes relacionadas: Os saldos e transações mantidos pela Companhia com suas partes relacionadas são apresentados a seguir:

	2024				
	Ativo circulante	Passivo circulante		Transações	
	Contas a receber	Contas a pagar	Dividendos e juros s/ Capital próprio a pagar	Receitas	Despesas
Alpar Participações Ltda.	-	-	3.349	-	-
Borrachas Vipal S.A.	171.848	8.304	72.479	246.269	(108.637)
Coligadas no exterior	7.405	-	-	15.892	-
Cya Rubber Distribuidora Ltda.	50	-	-	404	-
Marangoni Brasil	3.433	-	-	12.443	-
Vicencio Paludo, Filhos & Cia Ltda.	996	-	-	6.057	(249)
Vipaltec - Pesq. Desenv. Tecnologia	-	-	-	-	(190)
	183.732	8.304	75.828	281.065	(109.176)

	2023				
	Ativo circulante	Passivo circulante		Transações	
	Contas a receber	Contas a pagar	Dividendos e juros s/ Capital próprio a pagar	Receitas	Despesas
Alpar Participações Ltda.	-	-	3.352	-	-
Borrachas Vipal S.A.	211.377	11.001	72.588	228.036	(114.008)
Coligadas no exterior	1.712	-	-	19.913	-
Cya Rubber Distribuidora Ltda.	85	-	-	515	-
Marangoni Brasil	19.144	-	-	-	-
Vicencio Paludo, Filhos & Cia Ltda.	102	-	-	4.771	-
Vipaltec - Pesq. Desenv. Tecnologia	-	-	-	-	(259)
	232.420	11.001	75.941	253.235	(114.267)

Termos e condições de transações com partes relacionadas: As transações de vendas com partes relacionadas referem-se a vendas de mercadorias com a sua controladora Borrachas Vipal S.A. e com outras empresas coligadas efetuadas a condições estabelecidas entre as partes. Não houve garantias prestadas em relação a quaisquer contas a receber envolvendo partes relacionadas. No exercício de 2024, a Companhia prestou garantias de aval para operações de empréstimos e financiamentos de controladas Borrachas Vipal S.A. Em 31 de dezembro de 2024 o montante total de garantias prestadas é de R$ 469.606 (R$ 139.494 em 31 de dezembro de 2023). Remuneração do pessoal-chave da Administração: No exercício de 2024, os montantes referentes a remuneração e benefícios do pessoal-chave da administração estão representados por dispêndios com benefícios de curto prazo que totalizam, respectivamente, R$ 1.537 e R$ 333 (no exercício de 2023 os valores eram respectivamente R$ 1.761 e R$ 350).

10. Outros créditos: O saldo registrado a rubrica de "outros créditos" no ativo não circulante da Companhia refere-se, principalmente, a depósitos judiciais realizados a fim de discutir a cobrança do Diferencial de Alíquota ICMS (DIFAL) nas operações interestaduais com mercadorias vendidas a consumidores finais não-contribuintes do ICMS. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía o montante de R$ 38.347 depositado judicialmente (R$ 23.921 em 31 de dezembro de 2023).

11. Imobilizado:

	Terrenos	Edificações	Instalações industriais	Máquinas e equipamentos	Outros	Imobilizado em andamento	Adiant. p./compra de imobilizado	Total
Vida útil em anos	-	57	28	27	20	-	-	-
Saldos em 01/01/2023	2.908	56.601	21.329	100.914	2.512	22.921	70	207.255
Adições	-	-	-	8.757	1.198	36.963	19.271	66.191
Depreciação	-	(1.570)	(1.701)	(11.480)	(791)	-	-	(15.542)
Baixas	-	-	-	(377)	(37)	(1.772)	-	(2.186)
Transferências	-	-	-	8.187	2.321	317	(10.848)	-
Saldos em 31/12/2023	2.908	55.031	19.628	106.026	5.203	58.429	8.493	255.718
Adições	-	-	36	4.709	222	30.864	15.099	50.930
Depreciação	-	(1.570)	(1.664)	(15.193)	(880)	-	-	(19.303)
Baixas	-	-	-	(1.834)	(7)	(344)	(3.125)	(5.310)
Transferências	-	-	1.627	53.658	86	(55.371)	-	-
Saldos em 31/12/2024	2.908	53.461	19.627	147.170	4.624	33.578	20.467	281.835

As imobilizações em andamento estão representadas substancialmente por projetos de expansão e otimização das unidades industriais. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram capitalizados juros incorridos sobre empréstimos e que financiaram tais projetos, no montante de R$ 3.183 (em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 3.415). A Companhia capitaliza os custos de empréstimos para todos os ativos elegíveis e a taxa média de encargos em 31 de dezembro de 2024 foi de 9,14% a.a. (em 31 de dezembro de 2023 foi de 10,99% a.a.)

12. Intangível:

	Software	Intangível em andamento	Total
Saldos em 31/dez./2023	417	7.331	7.748
Adições	705	18.003	18.708
Amortização	(233)	-	(233)
Baixas	(4)	-	(4)
Saldos em 31/dez./2024	885	25.334	26.219

Os intangíveis em andamento estão representados pela etapa de desenvolvimento de projeto de novos produtos. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram capitalizados juros incorridos sobre empréstimos e que financiaram tais projetos, no montante de R$ 3.910 e pela taxa média de encargos de 7,05% a.a. (no exercício findo em 2023 não havia operações dessa natureza).

13. Empréstimos e financiamentos: As operações de empréstimos e financiamentos podem ser assim resumidas:

Capital de giro:	Indexador	2024	2023
Em moeda nacional	Reais	120.851	115.020
Em moeda	Reais	113.396	93.122
Adiant. de contrato de câmbio	Dólar	14.524	9.853
Total		248.771	217.996
Circulante		64.359	71.450
Não Circulante		184.412	146.605

Em 31 de dezembro de 2023 encontram-se dados em garantia de empréstimos e financiamentos os seguintes saldos:

	2024	2023
Aplicações financeiras	208.014	-
Aplicações financeiras	646	-
Seguros garantias e cartas fianças	176.860	-
	385.520	-

A Companhia possui contratos de empréstimos que preveem o cumprimento de cláusulas restritivas ("*covenants*") não financeiras. Em 31 dezembro de 2024, data da última medição anual, a Companhia atendeu todos os compromissos contratuais referentes a tais cláusulas. Os montantes registrados no passivo não circulante apresentam o seguinte cronograma de vencimentos:

	2024
2026	50.633
2027	42.025
2028	31.156
2029	11.403
2030	11.404
2031	11.411
Acima de 2031	26.380
	184.412

a) Movimentação dos empréstimos:	2024	2023
Saldo no início do exercício	217.996	222.653
Captações	121.416	127.425
Pagamentos	(93.426)	(145.502)
Pagamentos de juros	(22.047)	(21.451)
Juros incorridos	21.376	22.474
Captação de operações de *confirming*	-	15.223
Variação cambial	3.456	(826)
Saldo no final do exercício	248.771	217.996

b) Financiamento de contas a pagar: A rubrica de Financiamento de contas a pagar refere-se a operações de *confirming* efetuadas pela companhia junto a instituições financeiras, a pedido de seus fornecedores. Nessas operações, a Companhia define que o fornecedor é requerido a participar do programa. O fornecedor recebe os valores na data de vencimento original dos títulos e a Companhia se beneficia de prazos de pagamento alongados através de financiamento feito pela instituição financeira credora em contrapartida ao pagamento de juros. Nessa operação, o fornecedor não tem nenhuma redução de seus preços. Considerando que há a incidência de despesas financeiras para a Companhia e que não há transferência de parcelas relevantes das transações com fornecedores são afetados, tais operações são classificadas como empréstimos e financiamentos e apresentadas na demonstração do fluxo de caixa como fluxo das atividades de financiamentos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não há saldo em aberto destas operações (R$ 1.164 em 2023).

14. Fornecedores:

	2024	2023
Fornecedores mercado interno	73.990	68.559
Fornecedores mercado externo	40.056	19.467
Total	114.046	68.026

Trata-se de saldos a pagar pela compra a prazo junto a fornecedores para finalidade produtiva e de uso e consumo, bem como pela prestação de serviços.

15. Obrigações fiscais e sociais:

	2024	2023
Imposto s/Circ. de Mercad. e Serviços (DIFAL) (1)	35.174	22.512
Encargos sociais sobre folha de pagamento	2.479	2.127
Imposto s/circulação de mercadorias e serviços	8.890	7.321
Contrib. para financiamento da seguridade social	4.773	4.488
Imposto de renda (2)	31.705	2.262
Contribuição Social (2)	10.482	-
Imposto sobre produtos industrializados	3.182	3.095
Outros	1.700	1.039
Total	98.385	42.934
Circulante	97.874	42.858
Não Circulante	511	76

(1) Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía o montante de R$ 35.174 depositado judicialmente, referente a não tributação do ICMS diferencial de alíquota (R$ 22.512 em 31 de dezembro de 2023), esta variação se deve aos depósitos realizados ao longo do ano para diversos estados: RS, MG, GO e SP. (2) Em 2024, com a mudança tratada pela Lei 14.789/23, o crédito presumido de ICMS concedido pela lei excluído da base de cálculo do IRPJ e da CSLL com base no tema 1.182 do STJ. A sociedade impetrou Mandado de Segurança (Processo nº 1003086-36.2024.4.01.3304) na 3ª Vara Federal de Feira de Santana-BA, obtendo liminar favorável em 21 de fevereiro de 2024. Apesar da decisão favorável e diante da incerteza jurídica, a Companhia optou por provisionar os valores excluídos, sendoR$ 28.986 para IRPJ e R$ 10.482 para CSLL.

16. Provisão para litígios: A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos no curso normal das operações, os quais envolvem questões tributárias, trabalhistas e cíveis. A perda estimada foi provisionada no passivo não circulante, com base na opinião dos seus assessores jurídicos para os casos em que o desembolso financeiro é provável. O quadro a seguir demonstra, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os valores estimados de perdas prováveis e possíveis, conforme opinião de seus assessores jurídicos:

	2024		2023	
	Provável	Possível	Provável	Possível
Trabalhista	433	-	447	-
Tributária	-	264.909	-	348.871
Cível	-	1.580	-	11.931
	433	266.489	447	360.802

Trabalhista - Diversas reclamatórias trabalhistas vinculadas em sua maioria a pleitos relativos a horas extras e reflexos, sendo registrada a provisão de provisão para litígios. Tributário - A Companhia figura como réu em causas tributárias, cuja probabilidade de perda apontada pelos assessores jurídicos é possível, para as quais, portanto não foram constituídas provisão para litígios. Os principais processos se referem a: (i) glosa de créditos de IPI adjudicados nas competências de 2014 a 2016, relacionados ao art. 11-A da Lei 9.440/1997. Os processos foram julgados no CARF, no montante original de R$ 149.472 e R$ 196.329 atualizados. A decisão foi favorável para a Companhia, resultando na reversão do prognóstico de perda possível para remota; (ii) Créditos extemporâneos de PIS/COFINS. A Companhia apurou créditos extemporâneos de PIS/COFINS referentes aos exercícios de 2006 a 2010. Esses créditos decorreram em relação a (a) notas fiscais de materiais de manutenção; (b) despesas de frete nas operações de venda; (c) aquisição de bens móveis e imóveis vinculados à sua operação. Ofertada garantia de apólice de seguro para garantir/caucionar previamente o crédito tributário em discussão. No processo administrativo nº 10530.724292/2015-20, a Companhia busca a anulação integral do auto de infração. A União Federal ajuizou a execução fiscal que está em andamento sob o número 1033394-38.2022.4.01.3300. O valor total em debate é de R$ 55.605. Cível - A Companhia figura como ré em causas cíveis objetivando a revisão de contratos, indenizações por danos materiais e morais, dentre outros.

A movimentação da provisão para litígios está demonstrada a seguir:

	Trabalhistas	Tributárias
Saldos em 1º de janeiro de 2023	707	113
Complementos e atualizações	53	-
(-) Reversões	(313)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	447	113
Complementos e atualizações	95	-
(-) Reversões	(109)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	433	-

17. Valor de direito de uso e passivo de arrendamento:

Movimentação do ativo de arrendamento:	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.402
(+/-) Remensuração de contratos	237
(-) Depreciação	(2.177)
(-) Crédito PIS/COFINS	(236)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.226
Movimentação do passivo de arrendamento:	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.679
(+/-) Remensuração de contrato	237
(+) Juros do contrato	234
(-) Pagamentos realizados	(2.684)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.466
Passivo circulante	2.578
Passivo não circulante	888

Os montantes registrados no passivo não circulante apresentam o seguinte cronograma de vencimentos:

	2024
2026	888
2027	888

18. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 170.947 (R$ 167.351 em 31 de dezembro de 2023) e está representado por 282.978 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencentes em sua totalidade a acionistas domiciliados no País. O aumento de capital social de R$ 3.596, foi realizado mediante capitalização de parte do saldo da conta de reserva de incentivos fiscais, sem emissão de ações. O montante foi aprovado em assembleia geral extraordinária, sendo o valor de R$ 2.242 aprovados em 28 de agosto de 2023 e de R$ 1.354 em 28 de novembro de 2023. b) Reservas de lucros: *Legal:* É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Os valores excedentes ao limite legal serão destinados à rubrica de lucros a distribuir, conforme previsto no estatuto da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi destinado o montante de R$ 719 para reserva legal e o excedente ao limite de 20% do capital social, destinado à rubrica de lucros a distribuir. *Incentivos fiscais:* Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, conforme descrito na Nota 23, recebidos no exercício e que não poderão ser objeto de rateio de parte da conta de lucros acumulados. Não existem condições ou contingências não cumpridas atreladas a essas subvenções. *Lucros e prejuízos:* Montante remanescente de lucros retidos é objeto de proposta da Administração da Companhia para futura distribuição. c) Dividendos e juros sobre capital próprio: De acordo com o estatuto social, o dividendo mínimo obrigatório é computado com base em 25% do lucro líquido remanescente do exercício, após constituições das reservas previstas em lei. Os dividendos foram calculados conforme segue:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	301.600	314.915
Apropriação de reserva legal	(719)	(384)
Reservas de incentivo fiscal	(46.015)	(48.523)
Base de cálculo dos dividendos propostos	254.866

»» Continuação **Borrachas Vipal Nordeste S.A.**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O quadro abaixo resume o perfil do vencimento do passivo financeiro em 31 de dezembro de 2024 com base nos pagamentos contratuais não descontados.

	Menos de 1 ano	1 a 5 anos	Total
Empréstimos	64.359	184.412	248.771
Fornecedores	114.046	-	114.046
	178.405	184.412	362.817

c) Instrumentos financeiros derivativos: A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não há operações de derivativos em aberto. d) Gestão de capital: Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. A dívida líquida da Companhia para relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	2024	2023
Empréstimos e financiamentos	248.771	217.996
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(233.133)	(217.503)
(-) Aplicações financeira	(722)	(653)
Dívida líquida (A)	14.916	(160)
Total do patrimônio líquido (B)	671.161	635.494
Relação endividamento líquido sobre patrimônio líquido (A/B)	0,02	(0,00)

24. Subvenções governamentais: A Borrachas Vipal Nordeste S.A. goza dos incentivos fiscais descritos abaixo. As subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelos governos concedentes e são apuradas e regidas de acordo com os contratos, termos de acordo e legislações aplicáveis a cada benefício. Os valores de incentivo são registrados no resultado e são posteriormente destinados à formação da reserva de lucros à conta de "Incentivos fiscais", no patrimônio líquido, exceto para aqueles em que há decisão judicial permitindo a não constituição. Os incentivos fiscais são excluídos da base de cálculo de dividendos conforme determinado pela legislação pertinente. Em 26 de abril de 2023, o Superior Tribunal de Justiça julgou o tema 1.182 e deferiu pela exclusão dos benefícios fiscais da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, desde que estes tenham sido concedidos como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos, além de atendidos os requisitos previstos art. 30 da Lei nº 12.973/2014 da necessidade de constituição de reserva de incentivo. Adicionalmente o STJ julgou o ERESP 1.517.492 e deferiu pela exclusão do crédito presumido de ICMS da base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Desenvolve: O governo do estado da Bahia, através da lei 7.980 de 12 de dezembro de 2001, instituiu o programa de desenvolvimento industrial e de integração econômica do estado da Bahia - DESENVOLVE, o qual concedeu o diferimento do lançamento e desconto do pagamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), devido pela Borrachas Vipal Nordeste S.A. Os valores apurados a título de incentivo são registrados na rubrica de ICMS a recolher em contrapartida ao resultado, na rubrica deduções de vendas e impostos, não sendo mais necessária a constituição de reserva em patrimônio líquido ou a tributação de imposto sobre sua distribuição mediante a decisão judicial transitada em julgado do processo nº 1017128-66.2019.4.01.3304. O montante total relativo a este incentivo, registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi de R$ 116.461 (R$ 118.851 em 2023). Em 18 de dezembro de 2018, a Companhia obteve a renovação do incentivo DESENVOLVE. A vigência do benefício se estende até dezembro de 2030. Lucro da exploração: Com fundamento no art.32 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, em 18 de agosto de 2009, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), de acordo com a competência que lhe foi atribuída pelo inciso XVII do art.6º do Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, aprovou o Laudo Constitutivo nº 0093/2009, concedendo o direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis à Borrachas Vipal Nordeste S.A., calculado com base no Lucro da Exploração, concedendo um prazo de vigência de 10 anos, com início no ano calendário de 2009, com término previsto para o ano calendário 2018. Em 26 de dezembro de 2018, a Companhia obteve a renovação do direito de redução de 75% do imposto de renda e adicionais calculado com base no lucro da exploração. A renovação é válida até dezembro de 2028. A Companhia teve atendido o pedido de renovação pois cumpriu com a exigência do laudo anterior, que foi a modernização total do empreendimento. Os valores apurados a título de incentivo estão registrados por competência no resultado do exercício, e, posteriormente, destinados para a conta de reserva de lucros (reserva de incentivo fiscal) no patrimônio líquido da Borrachas Vipal Nordeste S.A. Em 31 de dezembro 2024, o montante total relativo a este incentivo registrado no resultado do exercício foi de R$ 43.319 (R$ 38.869 em 2023). Incentivo de reinvestimento: Conforme o Art. 27 da Portaria 283/2013 do Ministério de Integração Nacional, as pessoas jurídicas com empreendimentos em operações nas áreas da SUDENE possuem o benefício para reinvestimento de 30% do imposto de renda devido em projetos de modernização ou complementação de equipamento, até o ano de 2028. Os valores apurados a título de incentivo estão registrados por competência no resultado do exercício, e, posteriormente, destinados para a conta de reserva de lucros (reserva de incentivo fiscal) no patrimônio líquido da Borrachas Vipal Nordeste S.A. Em 31 de dezembro 2024, o montante total relativo a este incentivo registrado no resultado do exercício foi de R$ 2.274 (R$ 2.355 em 2023). Redução base de cálculo ICMS: A partir da vigência da Lei Complementar nº 160/2017, que incluiu o parágrafo 4º ao artigo 30 da Lei nº 12.973/2014, os incentivos e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais relativos ao ICMS, concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal, são considerados subvenções para investimento, podendo ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e CSLL. Em 2023, foi registrado o valor de R$ 7.298, constituindo reserva de incentivos fiscais. O parágrafo 4° do artigo 30 da Lei n° 12.973/2014 foi revogado pela Lei 14.789/2023, portanto, para o ano de 2024, a Companhia passou a não se utilizar a Redução e Isenção da base de cálculo do ICMS como subvenção para investimentos.

25. Cobertura de seguros: A Companhia, com base na avaliação de seus consultores, mantém coberturas de seguros por montantes considerados suficientes, pela Administração da Companhia, para cobrir riscos sobre seus ativos próprios, alugados e de responsabilidade civil.

Risco	2024	2023
	Limites	
Incêndio e riscos diversos	300.000	300.000
Lucros cessantes	60.078	43.467
Responsabilidade Civil Administradores	50.000	50.000
Responsabilidade Civil Geral	10.000	8.000

26. Itens que não afetam o caixa: As transações ocorridas no exercício que não afetaram os fluxos de caixa de Companhia estão demonstradas a seguir:

	2024	2023
Compensação de dividendos a pagar com partes relacionadas	252.252	191.569
Remensuração de contrato de arrendamento	237	798
Juros capitalizados	3.183	3.415
Operação de *confirming*	-	15.223
Reclassificação de estoques para imobilizado	-	7.530

ARLINDO PALUDO
Presidente Executivo

RENAN BATISTA PATRICIO LIMA
Diretor Superintendente

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ASSIS
Contador - CRC / RS-099735/O

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da **Borrachas Vipal Nordeste S.A.** Feira de Santana-BA

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Borrachas Vipal Nordeste S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

EY Building a better working world

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP015199/F

RAQUEL LAGUNA ZAMBELLI CERQUEIRA
Contadora - CRC RS-069287/O

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR CEDRO EDITORA GRÁFICA LTDA, NO DIA 26/03/2025. PARA VERIFICAR O DOCUMENTO ACESSE: https://www.jornalfolhadoestado.com/publicidade-legal/vipal

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL CONFORME LEI13.818/2019

VERIFICAÇÃO- ACESSE: verificador.iti.gov.br

ICP Brasil

CEDRO EDITORA GRAFICA LTDA:05979204000130

Assinado de forma digital por CEDRO EDITORA GRAFICA LTDA:05979204000130
Dados: 2025.03.26 09:37:12 -03'00'